PORTARIA Nº 006, DE 17 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre o luto oficial na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereadora ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA, no uso legal de suas atribuições regimentais, e atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO os óbitos ocorridos durante a pandemia da COVID-19 no Município de Madre de Deus de Minas, em virtude da recente onda de contaminação no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, por 03 (três) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2021.

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara